

Exame Baccalariatos da Universidade de Évora

LICEU NACIONAL DE PORTALEGRE



Prova Supletiva
13/9/68

Certidão

ARQUIVO HISTÓRICO

(Art.º 14.º do Decreto n.º 15.941 e § 3.º do art.º 4.º do Decreto n.º 32.045)

JOSÉ DUARTE VIEIRA CALHEIROS, Chefe da Secretaria do Liceu Nacional de Portalegre.

CERTIFICO, em cumprimento do despacho exarado em requerimento que fica arquivado nesta Secretaria, que CÉSAR AUGUSTO PINTO CARDOSO - - - - -
- - - - - natural da freguesia de Nossa Senhora do Carmo - -
- - - - -, concelho de Luanda - - - - -
filho de César Fraderico Cardoso - - - - -
concluiu neste Liceu, em vinte sete de Julho de mil novecentos e sessenta e cinco, as provas de exame do SEGUNDO CICLO, QUINTO ANO, tendo obtido os seguintes resultados: PROVAS ESCRITAS: Português-OITO, NOVE; Francês-CINCO, TRÊS; Inglês-DOZE, UM; História-DOZE, QUATRO; Geografia-CENTO E QUINZE; Ciências Naturais-QUARENTA E OITO; Ciências Físico-Químicas-OITENTA E NOVE; Matemática-NOVENTA E TRÊS; Desenho-DEZ; PROVAS ORAIS: ONZE, DEZ, DOZE, TREZE, DOZE, OITO; DEZ e DEZ valores, respectivamente excepto em Desenho. - - - - -
Foi-lhe atribuída a classificação final de ONZE (11) valores, com deficiência na disciplina de CIÊNCIAS NATURAIS. - - - - -
ESTA CERTIDÃO SÓ É VÁLIDA PARA MATRÍCULA NAS ESCOLAS AGRÍCOLAS. -

Consta do livro respectivo n.º 7 a Fls. 47 e leva o selo branco deste Liceu.
Liceu Nacional de Portalegre, 9 de Setembro de 1968.

CONTA: 4\$50

O Chefe da Secretaria,

Fica registado sob o n.º 669



Ex de Ciências Naturais

Propina suplementar

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



ARQUIVO HISTÓRICO

Guia 1000 (vã)

1023

Excm.º Senhor

Director da Escola de Regentes Agrícolas de Évora

Senhor Augusto Pinto Baroloto, de 21 annos de idade, natural da freguesia de Nossa Senhora da Carmo, concelho de Beja, filho de Senhor Frederico Baroloto e de Yvelite da Graça Pinto Baroloto, portador da B.I. nº 135175 da Agência de Identificação de Lisboa, onde finda matricular-se na 3ª aula (D.T.) da curso de Regentes Agrícolas, aos V. Ex.ºs e mais obriga director a finda deficiencia em Ciências Naturais rezar a V. Ex.ºs se obriga admiti-lo na classe de colun. rão.

Avenida de Roma, 31 - 3º - porta 2 2ª

Pede Defrimento 2.



Senhor Augusto Pinto Baroloto

GABINETE DO MÉDICO ESCOLAR

1023

//

E

Declaro que

lesar Augusto Pinto Cardoso

não é portador de doença contagiosa, particularmente tuberculose aberta ou evolutiva e tem robustez física necessária para frequentar a Escola de Regentes Agrícolas.

///

Escola de Regentes Agrícolas de Évora, 20 de Setembro de
1968.

O MÉDICO ESCOLAR;



Nos termos da Lei não
é permitido aumentar o
número de linhas deste
papel ou escrever nas
suas margens.



1023
Arquivo Histórico
Bandeira Nacional

Exm.º Senhor

Director da Escola de Regentes
Agricultoras de Évora

César Augusto Pinto Cardoso, filha de César Che-
derico Cardoso e de Yvelith da Graça Pinto
Cardoso, de 21 annos de idade, natural de
Lisboa, portadora do Bilhete de Identificação
(N.º 135175 de 3 de Junho de 1968 da Direc-
ção de Identificação de Lisboa, tendo obti-
do aprovação no exame de admissão pres-
tado nessa Escola e dispondo matricu-
lar-se na 3.ª anno (O.T.) do curso de regente
agrícola, professada nessa escola, vem
muito respeitosamente pedir a V. Ex.ª se
digne mandar admiti-la à frequência ma-
tricular.

O Encarregado de educação é Yvelith da
Graça Pinto Pina de yves residente
em Lisboa na Av. de Roma 31-3.ª Porta 2



Proble Experimenta

Evora 24 de Setembro de 1958

Amor Augusto Pinto Cardoso



ARQUIVO HISTÓRICO

Lisboa 24-8-1958

Sen.ª Sanches

Devisto a se encontrar ausente o
meu encarregado de educação não
me é ainda possível enviar a du-
ma de responsabilidade clini-
mente assinada. Espero que me se-
ja possível vo-lo enviar.

Agradeço

Deus Augusto Pinto Barbosa

Anexo: B.I. N.º 135175 e Relatório de
Saúde



ARQUIVO HISTÓRICO

CERTIDÃO

Esta certidão é válida para todos os efeitos legais, visto em Angola vigorar ainda o Artigo n.º 5 do Decreto n.º 233, de 22 de Novembro de 1913

Ano 1947 Padre Ludovino da Silva Pereira - Pároco

N.º 118 da freguesia de Nossa Senhora do Carmo, cidade, concelho e Arquidiocese de Luanda.

Fls. 62 Certifico que, a folhas 61 - N.º 118 - do livro 1.º do registo de Baptismo desta freguesia, relativo ao ano de 1947 - se encontra o assento do teor seguinte:

Aos treze dias do mês de Maio -

do ano de mil novecentos e quarenta e sete - nesta Igreja Paroquial de

Nossa Senhora do Carmo, cidade e Arquidiocese de Luanda, digo na Casa de Saúde, freguesia de N.ª 3.ª do Carmo, Concelho e Arquidiocese de Luanda; -

baptizei solenemente um indivíduo do sexo masculino - a quem dei o nome de Cesar Augusto; -

e que nasceu na dita Casa de Saúde; -

às sete e cinco minutos horas, do dia seis -

do mês de Abril, do ano de mil novecentos e quarenta e sete; -

filho de Cesar Frederico Cardoso, Professor Primário, natural

da freguesia de Vila Seca, Concelho de Armamar, diocese de Vi-

zeu e de Dona Judith da Graça Pinto Cardoso, doméstica, natu-

~~e de~~ ral da freguesia da Conceição, onde se receberam e são moradores, desta Cidade; -

Conta:

neto paterno de Anselmo Cardoso

Emolum.

\$

e de Germana Rosa Cardoso -

e materno de Francisco Rodrigues Pinto

O Pároco

e de Dárida de Jesus Pinto. -

Foram padrinhos digo, foi madrinha Nossa Senhora de Fátima, to -



cando com a coroa Doutora Dona Maria da Conceição Serra Paiva de Nazaré, casada, médica, residente nesta freguesia; os quais sei serem os próprios.-

E, para constar, lavrei em duplicado este assento que depois de ser lido e conferido perante a referida Senhora Doutora Dona Maria da Conceição Serra Paiva de Nazaré, comigo assina. Era ut supra (ASS) Maria da Conceição Serra Paiva de Nazaré.- O Pároco:-Cónego Júlio Matias!

A margem: Nº 118.- CESAR AUGUSTO PINTO CARDOSO. (Raça branca).-

Está conforme o original

Esta Certidão é válida para: *Todos os efeitos legais:-*

Freguesia de Nossa Senhora do Carmo, em Luanda 4 de Outubro - de 1965:-

O Pároco



59.

Passe-se o que constar
Em 24/10/68
O DIRECTOR,

Luís de Almeida

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS DE ÉVORA	
ENTRADA	
Em 24 de Outubro de 1968	
Número de ordem 1489	
Livro n.º 4	Folha n.º 61



ARQUIVO HISTÓRICO

Com.º Senhor
Director da Escola de Regentes
Agrícolas de Évora

Caros Augusto Pinto Caraluso, filho de
Caros Frederico Caraluso e de ydolite
da Graça Pinto Caraluso, natural da
Freguesia de N. S.ª da Carmo, concelho
de Beja, com o B.T. N.º 135175 e
estando matriculado nesta escola
no 3.º ano (D.T.), apresento um cer-
tificado de matrícula para o efui-
tar de serviço militar, reger a V. Ex.
se digno mandar-lhe passar

Havendo da Mitra 23 Outubro de 1968

Caros Augusto Pinto Caraluso



++++++ Antônio Maria Janeiro, Primeiro-Oficial ++++++

CESAR AUGUSTO PINTO CARDOSO +=+=+=+=+=+=+=+=+=+

[illegible]

6 de Abril de 1947 ++++++

Nossa Senhora do Carmo ++++++

Luanda ++++++

César Frederico Cardoso e de Judith da Graça Pinto Cardoso, no corrente ano lectivo de mil novecentos e sessenta e oito/mil novecentos e sessenta e nove encontra-se matriculado e frequentando o terceiro ano (Disciplinas Técnicas) do curso de regente agrícola professado nesta Escola nos termos do Decreto nº. 38 026, de 2 de Novembro de 1950. ++++++ O PRESENTE CERTIFICADO SÓ TEM VALIDADE PARA EFEITOS DE SERVIÇO MILITAR ++++++



ARQUIVO HISTÓRICO



Ex. mo Senhor Director

Deixo a vossa disposição de circular
em que V. Ex.ª comunique as faltas do
aluno César Augusto Pinto Cardoso e Tanchin
daum fortal e quando do qual Tomei conhecimento
mesito do d'cto da importância de 201\$00,
que o mesmo trabalho de cont. do depósito
Ração. Esta importância não entregue por
ele de próxima 2ª feira, foi em- rez
que não passar o fim de semana e cat.
não este e para enviar-la pelo correio.

Aproveitando a oportunidade
para pedir a V. Ex.ª a favor de
me enviar as notas deste trimestre pelo
correio, o que antecipadamente agradeço
por os meus empenhamentos
que muito obrigado,

Muito atenciosamente,
Judith de J. Pinto Ric de J. 8.

Passe-se o que constar
Em 12/7/1967
O DIRECTOR,

[Signature]



ARQUIVO HISTÓRICO

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS DE EVORA	
ENTRADA	
Em 12 de julho de 1967	
Número de ordem 2055-	
Livro n.º 4	Folha n.º 86

Excm.º Senhor Director da
Escola de Regentes Agrícolas
de Évora

Señor Augusto Pinto Cardoso, aluno n.º
1023 do 3.º ano D.T., nascido em 5 de Abril
de 1947 na freguesia de Nossa Senhora do
Larinho, concelho de Luandá, filho de
Señor Frederico Cardoso e de Judith da
Graça Pinto Cardoso, dirigindo para
efeitos de Serviço militar dum certi-
ficado comprovativo das suas habi-
lidades literárias, rogo a V. Ex.ª se
digne mandá-lo passar

Resposta Deferimento

Unidade da Mitra 12 de julho 1967

Señor Augusto Pinto Cardoso



+++++ Alvaro Bernardino Pereira Velez, 2º Oficial +++++

1023

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



ARQUIVO HISTÓRICO	
ENTRADA	
Em 7 de Outubro de 1969	
Número da ordem 325	
Livro n.º 5	Folha n.º 14

Admitido à matrícula

Em 30 SET. 1969

DIRECTOR

Paga Provença In-
lementar

Cesar Augusto Pinto Carrazoso, filho de Cesar Frederico Carrazoso e de Jacinta da Graça Pinto Carrazoso, portador do Bilhete de Identificação nº 135175 passado pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, natural de Lousada, freguesia de Nossa Senhora do Carmo, tendo frequentado no ano lectivo de 1968-69 o 3.º Ano D.T. do Curso de Regentes Agrícolas, com aproveitamento e, encontrando-se desde Julho de 1969 a cumprir o serviço militar, no Curso de Sargentos Militares de Infantaria em Tavira e, presentemente em Vendas Novas na E.P.A., o que o impediu de na mesma altura proceder à sua matrícula na Escola de que V. Ex.ª é muito digno Director, e despendo matricular-se no presente ano lectivo de 1969-70 no 4.º Ano dessa Escola, vem muito respeitosamente solicitar a V. Ex.ª se aigue autorizar a sua matrícula.

Pede deferimento

Lisboa, 3 de Outubro de 1969

Cesar Augusto Pinto Carrazoso

~~1023~~ 1023
Lisboa, 10/2/70

Exmos Senhores



ARQUIVO HISTÓRICO

Encontrando-me a prestar serviço militar, não me tem sido possível deslocar-me à Escola afim de regularizar o pagamento de propinas referentes ao segundo período e a reposição da conta de depósito.

Peço portanto que me informem das referentes quantias que tenho a pagar.

Junto envio documento comprovativo da minha situação militar.

Desde já agradecido

Cesar Augusto Pinto Cardoso

(Cesar Augusto Pinto Cardoso)

ESCOLA PRÁTICA DE ARTILHARIA
D E C L A R A Ç Ã O



Para os devidos efeitos se declara que, César Augusto
Sinto Cardoso é soldado Intituendo do 1.º da E.P.A.
com o número mec. 08883868. Foi incorporado em
14/7/1969

Quartel em Vendas Novas, 10 de Dezembro 1969

M/ O COMANDANTE,

12a.

Nos termos da Lei não é permitido aumentar o número de linhas deste papel ou escrever nas suas margens.



Exm^o. Senhor

Director da Escola de Regentes Agrícolas de Évora

4

César Augusto Pinto Cardoso, nascido a 6 de Abril de 1947 na Freguesia de N^o. S^o. do Carmo, concelho de Luanda, filho de César Frederico Cardoso e de Judith da Graça Pinto Cardoso, portador do B.I. N^o. 135175 passado pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, encontrando-se matriculado nessa Escola no 4^o ano com o n^o. 1023 e encontrando-se presentemente a cumprir o serviço militar no Colégio Militar em Lisboa, vem muito respeitosamente requerer a V.Ex^o. se digne admiti-lo a exame nas disciplinas de Hidraulica e Agricultura.

Pede deferimento

Lisboa 19 de Maio de 1970

César Augusto Pinto Cardoso

Escola de Regentes
de Évora



ARQUIVO HISTÓRICO

Ano lectivo de 19 69 - 19 70

Recibo N.º

641

O Snr. César Augusto Pinto
Cardoso

pagou a quantia de Quarenta

escudos

importância das

despesas do 3.º período abaixo discriminadas:

Pensão — \$ —

Propinas de frequência — \$ —

Propina suplementar — \$ —

Propinas de exame 40 \$ 00

\$

\$

Soma 40 \$ 00

referentes ao aluno N.º 1023 - César

Augusto Pinto Cardoso

matriculado no 4.º ano.

Em 25 de Maio de 1970.

P/O Chefe da Secretaria,

RECEBI:

O Tesoureiro,

ESCOLA DE REGENTES AGRÍCOLAS DE ÉVORA

ARQUIVO HISTÓRICO

D E C L A R A Ç ã O
+==+==+==+==+==+==+==+N.º 456Proc. n.º 1 023

A pedido do interessado e para fins militares declaro que CESAR AUGUSTO PINTO CARDOSO esteve prestando provas práticas de exames das disciplinas do 4.º ano do curso de regentes agrícolas professado nesta Escola nos termos do Decreto nº. 38 026, de 2 de Novembro de 1950, nos dias 22, 23, 24 e 25 do corrente.

- // -

Escola de Regentes Agrícolas de Évora, em 25 de Junho
de 1970

O Director,

456

1 023

D E C L A R A Ç Ã O

+++++

A pedido do interessado e para fins militares declaro que CESAR AUGUSTO PINTO CARDOSO esteve prestando provas práticas de exames das disciplinas do 4º. ano do curso de regentes agrícolas professado nesta Escola nos termos do Decreto nº. 38 026, de 2 de Novembro de 1950, nos dias 22, 23, 24 e 25 do corrente.

- // -

Escola de Regentes Agrícolas de Évora, em 25 de Junho
de 1970

O Director,

15G.

D E C L A R A Ç ã O

Para os devidos efeitos se declara, que o 1º.Cabo Miliciano do S.A.M. - 08883868 - CÉSAR AUGUSTO PINTO CARDOSO, se encontra nomeado para servir no Ultramar, nos termos da alínea c) do artº.20º. do Decreto 49 107, de 7/7/969, com destino ao Comando de Batalhão Caç.3834/R.M.Moçambique, conforme nota nº.35 000, Pº.6/4-HC, de 14/7/970, da 6ª.Secção da RSP/DSP/ME.

Colégio Militar na Luz, 28 de Setembro de 1970

O SUBDIRECTOR,



Júlio Augusto da Cruz
Coronel de Infª.



ARQUIVO HISTÓRICO

1023

Exmo.Senhor Reitor da

Universidade de Évora

Cesar Augusto Pinto Cardoso, filho de Judith da Graça Pinto Cardoso e de Cesar Frederico Cardoso, nascido a 06.04.1947, portador do Bilhete de Identidade nº 135175 emitido em 18.06.90, pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, residente em Av^a de Roma, nº 31 - 3º P2 em Lisboa, vem respeitosamente solicitar a V.Exa. lhe seja passado Certificado de Aprovação nas disciplinas do 3º e 4º anos do Curso de Engenharia Técnica Agrária leccionadas em 1969 e 1970.

Respeitosamente

Lisboa, 31 de Outubro de 1995

REPÚBLICA PORTUGUESA
(République Portugaise - The Portuguese Republic)



BILHETE DE IDENTIDADE
DE
CIDADÃO NACIONAL

CARTE D'IDENTITÉ
DE
CITOYEN NATIONAL

IDENTITY CARD
OF
NATIONAL CITIZEN



ASSINATURA DO TITULADOR (SIGNATURE OF TITULAR) - SIGNATURE OF BEARER

[Handwritten Signature]

N.º	135175	3	18/06/1990	EMISSÃO (EXPIRATION / DATE)	* LISBOA
NOME (NOM / NAME)					
CESAR AUGUSTO PINTO CARDOSO					
PAIS (PAYS)					
CESAR FREDERICO CARDOSO * JUDITE DA GRAÇA PINTO CARDOSO					
NACIONALIDADE (NAT. DE NAO NACS / NATIONALITY)					
ANGOLA					
RESIDÊNCIA (RESIDENCE / RESIDENCE)					
S. JOÃO DE DEUS * LISBOA					
DATA DE NASCIMENTO (NAT. / DATE OF BIRTH)	ESTADO CIVIL (MARR. CIV. / MARR. STATUS)	ALTURA (TALL / HEIGHT)	VALIDADE (VALIDITY - EXPIRATION DATE)		
06/04/1947	CAS.	1,67	18/06/2000		
INDICAÇÕES EVENTUAIS (NOTES / COMMENTS / RECORDS, RECORDS)					
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA CENTRO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL					

12a.



ARQUIVO HISTÓRICO

CERTIDÃO

----- Certifico por efeito do disposto no artigo 5º do Decreto
Lei nº 325/80, de 26 de Agosto, que Cesar Augusto Pinto Cardoso,
filho de Cesar Frederico Cardoso e de Judith da Graça Pinto Cardo-
so, nascido em 13 de maio de 1947, na freguesia de Nossa Senhora
do Carmo, Concelho de Luanda, obteve a seguinte classificação nas
disciplinas de Horticultura (10) dez valores, Agrologia, Física
Agrícola (14) catorze valores, Topografia (15) quinze valores,
Agricultura Geral e Culturas Arvenses (11) onze valores, Hidráulica
Agrícola (10) dez valores, correspondentes ao 3º e 4º ano do
curso de regente agricola, conforme Decreto Lei nº 38026 de 2 de
Novembro de 1950.....

----- Universidade de Évora, Colégio da Mitra, 7 de Novembro de
1995.

O 1º Oficial

Bernardino Augusto Ribeiro Alves

Emolumentos 2 000\$00

18.